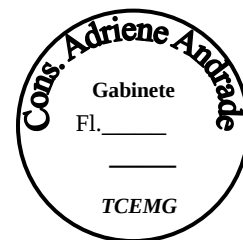




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 749.955
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: 751.500 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
RESPONSÁVEL: VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 751.500.

Considerando que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino será analisada no processo de Prestação de Contas, determino a extração de cópia das fls. 03 a 16, 19 a 22, 27, 795/796 e 937 a 947 e o desentranhamento das fls. 96 a 423 do Processo n.º 751.500 para juntada nestes autos.

Cumpridas tais determinações, os autos de n.º 751.500 devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal e os autos de n.º 749.955 devem retornar a meu Gabinete.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2013.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora